



### **Justificativa quanto ao critério de escolha dos beneficiários do Projeto Mudas da Cidade.**

O Projeto atenderá crianças pertencentes a família de baixa renda (Preferencialmente que tenham cadastro único para programa social – CAD ÚNICO) e ou/ expostas a situação de vulnerabilidade social de ambos os sexos, na faixa etária de 9 a 12 anos e 11 meses de idade, sendo a forma de acesso ao projeto por: (procura espontânea da família quando houver necessidade, encaminhamentos da rede socioassistencial, escolas, busca ativa e demais políticas públicas.

A capacidade máxima de beneficiários será o total de 25 crianças, período da tarde, visto que o Projeto Mudas da Cidade funciona como CONTRA TURNO ESCOLAR e devem estar regularmente matriculados na E.M.E.F. FAZENDA FLORESTA ESTADUAL (Sala multisseriada).

Todas essas exigências serão comprovadas por meio de declarações e arquivadas no prontuário dos beneficiários.

Itapetininga, 21 de outubro de 2020.

  
Bárbara Heliodora Soares do Prado  
RG nº 12.302.839-5  
CPF nº 040.825.348-73  
PRESIDENTE